



Ao Exmo. Sr.  
Aquiles Rodrigues Pires  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Santana do Livramento - RS

020/2022

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 144**

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar que seja requerido ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

- Quanto à Rua Dorival Nobre dos Santos Madeira, criada pela LEI N°. 7.504, DE 24 DE JUNHO DE 2019, foi encaminhada pelo Executivo aos órgãos competentes a solicitação do CEP?
- Houve resposta? Se não, considerando a experiência no trâmite, em quanto tempo costuma ocorrer o atendimento do pedido?

Justifica-se o presente pedido em razão da solicitação de ajuda de moradores da referida rua, pois os correios não atendem a localidade em função da falta de CEP, mesmo com a criação por lei tendo sido efetuada já há 3 anos. O correio local foi procurado e confirmou que ainda não recebeu da autoridade central CEP do endereço. Sendo assim, solicita-se suporte a esta secretaria na identificação de qual poderia ser o gargalo para efetivação de tal direito do contribuinte.

**PRAZO PARA RESPOSTA**

Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2022.

Cordialmente,

Rafael de Castro  
Vereador PSB  
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro